

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCHAL/SP – CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA nº 04/ 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Conchal/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1265, de 2001, de acordo com as Resolução 137/2010 e 194/2017 do CONANDA, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e com fulcro na Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 4.023/2017 em consonância com o estabelecido no Plano de Ação 2019/2020 e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência , previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e conforme a **Resolução nº03/2019 que publicou o Edital nº010/2019 de Concursos de Projetos Sociais para Seleção de Projetos a serem financiado com recursos oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para serviços complementares e projetos inovadores- RESOLVE :**

**Art.1º** - Conforme o Edital nº10/2019 , em especial o capítulo 2. 3. e 4., que tratam das “2.- Fases do Chamamento Publico, 2.1-Inscrições, 3.-Apresentação dos projetos e 4-Avaliação E Aprovação dos Projetos”, através da Comissão Técnica de Seleção Provisória responsável pela análise dos projetos, nomeada segundo o Anexo 03 do Edital nº10/2019, após análise e avaliação dos projetos, **tornar público o resultado Preliminar dos Projetos Aprovados, que foram apresentados e submetidos a deliberação do Colegiado do CMDCA.**

**Art. 2º** - Considerando que a documentação jurídica e fiscal exigida e apresentada pelas OSC aprovadas, estão regulares e em conformidade com o solicitado no item do item 2.2.2, restando portanto habilitadas para recebimento dos recursos do FMDCA.

**Art. 3º-** Conforme o item 2.4 do edital os projetos aprovados pelo Colegiado do CMDCA foram:

§1º - OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Reforma e manutenção do imóvel, valor R\$ 48 482,66 período de execução 12 meses ;

§2º - OSC Associação de Caridade São Francisco de Assis (ACASFA), Projeto sociopedagógico “Os valores para todos os dias”, valor R\$48.000,00 período de execução 12 meses ;

**Art. 4º-** Fica aberto o prazo de recurso quanto ao resultado preliminar conforme disposto no edital até a data de 02/12/2019.

**Art. 5º-** Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação no sitio oficial da prefeitura municipal de conchal [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br).

**Conchal em 27 de novembro de 2019.**

**ELIETE APARECIDA DE MORAIS**  
**Presidente do CMDCA de Conchal**